



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.539/2017

Certifico que foi publicado nesta:

Lei nº 2539/2017
de 18 de dezembro de 2017
Regiane de Fátima Castro

Cabinete do Prefeito
REGIANE DE FÁTIMA CASTRO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
DECRETO: 5.101/2010
MUNIZ FREIRE - ES

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONVÊNIO DE Nº 011/2016, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE - AACAM DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo Convênio nº 011/2016, firmado conforme Lei nº 2.450/2016, com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade - AACAM de Muniz Freire/ES, para manutenção do Projeto Casa Lar, até o dia 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Os empenhos do referido Convênio serão liquidados dentro do Exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 18 de Dezembro de 2017.


CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL